

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017.**

### **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.**

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Catanduvas (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a todos os habitantes do Município, para participarem da Audiência Pública onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2017.

Art. 2º - A AUDIÊNCIA PÚBLICA de que trata o artigo 1º será realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas (SC).

Parágrafo Único – Poderão participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA todos os cidadãos Catanduvenses maiores de 16 anos.

Catanduvas SC, 21 de agosto de 2017.

**Dorival Ribeiro dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Catanduvas (SC)**